

Critérios para Transferência, Reingresso e Reopção do Curso de Química Industrial

Ordem de prioridade para atendimento das solicitações:

1. Reingresso;
2. Reopção;
3. Transferência.

1. Reingresso

Deve atender a resolução n. 04/90: seja possível integralizar o conteúdo curricular no curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas.

Obs : O trancamento entre 1 (um) e 4 (quatro) semestres não contará como semestre cursado.

Classificação:

- a) Terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas e aproveitáveis, maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;
- b) Será levado em consideração o menor tempo de desligamento da Universidade, limitando-se em 5 (cinco) anos de afastamento;
- c) Em caso de situação idêntica será levada em consideração a média das disciplinas aproveitadas.

2. Reopção

Para alunos matriculados na Universidade Federal de Pelotas em cursos da mesma área (exatas e da terra), seguido de cursos que tenham disciplinas aproveitáveis.

Classificação:

- a) O candidato deve ter cursado pelo menos 4(quatro) disciplinas com conteúdos similares e aproveitáveis aquelas do curso de Química Industrial, com aprovação.
- b) Terá preferência o candidato que tiver o maior número de disciplinas para o curso de Química Industrial;
- c) Será levada em consideração a média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis.

3. Transferência

Observar:

- a) O candidato deve ter cursado 2(dois) semestres do curso de origem;
- b) O candidato deve ter cursado pelo menos 4(quatro) disciplinas com conteúdos similares e aproveitáveis aquelas do curso de Química Industrial, com aprovação.

Classificação:

- a) Terá preferência o candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Química Industrial;
- b) Será levada em consideração a média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis.